



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 015/2007

UB

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ **99.000,00** (noventa e nove mil reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ **99.000,00** (noventa e nove mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
19	0412300031.007-449051	Obras e Instalações	4.650,00
27	0412300032.004-339032	Material de Distribuição Gratuita	7.750,00
145	1236500062.014-339046	Auxilio Alimentação	2.500,00
189	1236400072.019-339032	Material de Distribuição Gratuita	250,00
233	2781200072.023-339032	Material de Distribuição Gratuita	1.800,00
252	1545200082.025-339032	Material de Distribuição Gratuita	12.800,00
273	2678200081.006-449051	Obras e Instalações	60.000,00
281	2678200082.027-339032	Material de Distribuição Gratuita	7.750,00
294	2060500092.028-339032	Material de Distribuição Gratuita	1.500,00
			99.000,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
17	0412200022.003-339039	Outros Serviços de Terc. - P. Jurídica	2.500,00
45	99999900099.999-999999	Reserva de Contingência	91.850,00
88	1030100052.009-339039	Outros Serviços de Terc. - P. Jurídica	4.650,00
			99.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
17 de maio de 2007


OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na
mesma data supra.


Edgard Aparecido de Amorim
Diretor Administrativo